



PORTARIA Nº. 0251/2022

SÚMULA: “EXONERA SRA ANDRELINA NAZARIA DE OLIVEIRA MEMBRO SUBSTITUTA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia **03/05/2022** membro suplente substituto **SRA ANDRELINA NAZARIA DE OLIVEIRA** do cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar de Itaúba-MT, em substituição as férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, haja visto ser necessário fazer nova convocação conforme critério de classificação.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº. 031 de 02 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Itaúba- MT, 02 de Maio de 2022.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/05/2022 a 31/05/2022.